

(PM 95011-3119)

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR  
GABINETE DO PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO Nº 29 DE 10 DE SETEMBRO DE 1969

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS MILITARES

Tenho a subida honra de dirigir-me à Vossas Excelências, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência estabelecida no Decreto-lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1969 desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranquilidade do País, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossas Excelências os relatórios dos inquéritos mandados instaurar, em Natal, Rio Grande do Norte, respectivamente, pelos Exmo Sr General Comandante da Infantaria Divisionária da 7ª Região Militar e Exmo Sr Secretário do Interior e Segurança daquele Estado, para apurar as responsabilidades pelas atividades subversivas dos elementos abaixo citados, devo informar a Vossas Excelências que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em reunião do dia 2 de setembro examinou os referidos relatórios e informações procedentes de diversos órgãos oficiais, tendo feito

*C. M. Alves*

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969 -  
fls. 2.)

as seguintes apreciações:

a) quanto ao indiciado IVALDO CAETANO MONTEIRO, como presidente do Diretório Central de Estudantes de Natal, em 1968 liderou diversas campanhas de agitação e de cunho subversivo, citando-se entre elas:

1) - campanha da Carteira de Estudante, de protesto contra a decisão da Prefeitura de Natal de só reconhecer validade às carteiras expedidas por este órgão;

2) - missa, passeata e comício pela morte de EDSON LUIS na Guanabara, em que proferiu discursos com violentos ataques às Forças Armadas;

3) - campanha dos excedentes, com a cobrança de pedágios nas ruas da cidade, determinando a paralização do trânsito em locais diversos;

4) - semana do Vietname, no Ateneu Norte-Riograndense;

5) - ataques aos políticos e governantes e ao Reitor da Universidade, com tentativa de desmoralizá-lo, perante o Conselho Universitário reunido;

6) - na crise do Restaurante Universitário

6.1 - presidiu várias assembléias gerais ali realizadas, apesar de terem sido proibidas por parte da Reitoria;

6.2 - pichamento do mesmo;

6.3 - invasão e tomada pelos estudantes;

7) - distribuição de cartazes sobre o 30º Congresso da União Nacional de Estudantes e de panfletos contra a Revolução

CONFIDENCIAL

*que...*

12M 950.0 5/194

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969 -  
fls. 3.) - - - - -

Governo.

Trata-se de elemento de esquerda, exaltado, "Linha Chinesa", o que éle mesmo propalava.

b) quanto ao indiciado JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO, co-  
mo um dos Assessôres Culturais do Diretório Central de Estudantes de  
Natal, em 1968, foi quem mais se destacou nos movimentos subversi-  
vos de esquerda, com a seguinte atuação:

1) - orientou a cobrança de pedágios para angariar fun-  
dos a fim de financiar a ida de representantes da Faculdade ao 30º  
Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna, São Paulo, ao  
qual compareceu, sendo prêso pela Polícia Paulista;

2) - esteve em várias Faculdades, nas várias crises estu-  
dantis do ano de 1968, aliciando o meio estudantil para aderir àque-  
les movimentos, onde ocorreu:

2.1 - na Faculdade de Medicina, provocação por sua  
parte, juntamente com um grupo de alunos, contra um professor de Ana-  
tomia; a proclamação dirigida aos estudantes, ao clero, aos campon-  
ses e ao povo em geral, contra o Governo e às autoridades;

2.2 - na Faculdade de Direito, procurou aliciar os  
estudantes, nas próprias salas de aula, para se rebelarem contra de-  
cisão da Prefeitura de Natal, de que só ela poderia emitir carteira  
estudantil;

2.3 - a invasão da Faculdade de Farmácia, por éle  
praticada, provocando um atrito com o Diretor daquele estabelecimen-  
to, Professor Genário Alves Fonseca;

CONFIDENCIAL

*Gen. Alves*

COM. 950, 6/191

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 4.) - - - - -

3) - na crise do Restaurante Universitário

3.1 - discursou, muitas vezes, violentamente, contra o Reitor e as autoridades, que atacou moralmente. Procurou organizar uma passeata, dispersada pela Polícia; e, taxou a Revolução de "assassina";

3.2 - efetuou o pichamento do restaurante com frases alusivas à UNE e contra o Governo;

3.3 - foi um dos líderes da invasão e tomada do restaurante;

4) - foi um dos líderes da campanha dos excedentes, na qual pregou a derrubada do regime;

5) - cooperou com os movimentos subversivos ocorridos no Ateneu Norte-Riograndense;

6) - atividades jornalísticas

6.1 - escreveu artigos no Sócio Jornal, órgão do Diretório da Faculdade de Sociologia; foi autor da entrevista subversiva intitulada "A Entrevista", não publicada, bem como o executor da tiragem do referido jornal;

6.2 - fez artigos subversivos para o jornal do Grêmio Ateneu.

7) - foi elemento de contacto com a UNE, em São Paulo;

O indiciado estudante de Sociologia e funcionário público estadual, lotado na Delegacia da Fazenda Estadual, no Rio Grande do Norte foi sentenciado, em Brasília, em 9 de junho de 1964, à pena de oito meses de detenção, como incurso no art 129 do Código Pe

CONFIDENCIAL

*Jm*

124.950.18-7190

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 5.) - - - - -

nal Brasileiro, não havendo cumprido a pena, por se achar a mesma prescrita.

É considerado elemento de esquerda avançada, "Linha Russa".

c) quanto ao indiciado GILENO GUANABARA DE SOUZA, trata-se de estudante de Direito e Sociologia que tomou parte ativa nos movimentos estudantis subversivos, em 1968, como autor intelectual, já que sua ação não é violenta, havendo liderado as manifestações na Faculdade de Direito. Sua participação foi notória:

1) - na missa, passeata e comício por morte de EDSON LUIS, dos quais foi um dos líderes;

2) - no Congresso da UNE, em Ibiúna, ao qual compareceu sem ser representante de Faculdade, custeando suas despesas com os próprios meios, tendo sido prêso e recolhido ao Presídio Tiradentes. Fêz campanhas para a escolha de representante da Faculdade de Direito àquele Congresso.

3) - na crise do Restaurante Universitário

3.1 - fêz discursos violentos contra o Reitor e as autoridades;

3.2 - participou das assembléias gerais, realizadas dentro do Restaurante Universitário, depois de fechado por ordem do Reitor;

4) - atividades jornalísticas

4.1 - dirigiu, na Faculdade de Direito, o jornal mural "Diálogo", que versava sobre Política Internacional da América Latina, Racismo Americano, Guerra do Vietname;

*Gu. Souza*

CONFIDENCIAL

1 PM. 950, 18/11/61

**CONFIDENCIAL**

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 27 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 6.) - - - - -

4.2 - na mesma Faculdade, fundou o jornal "O Deba  
te";

5) - tentou invadir as dependências da Maternidade Ja  
nuário Cicco e tomou parte na Campanha dos Excedentes;

6) - estagiou no Centro Rural de Treinamento e Ação Co  
munitária, afastado após dois anos;

É considerado elemento de esquerda.

d) quanto ao indiciado EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, estudan  
te de Sociologia e presidente da Casa do Estudante de Natal, tem sua  
participação em movimentos subversivos assim definida:

1) - tomou parte na campanha contra a distribuição da  
carteira estudantil pela Prefeitura, quando, nas próprias salas de  
aula da Faculdade de Direito, procurou levantar e movimentar os es  
tudantes contra a Prefeitura, conclamando-os a entrar em greve;

2) - na crise do Restaurante Universitário

2.1 - procurou adquirir gêneros no comércio de Na  
tal, mandando que se colocassem as despesas na conta do Reitor;

2.2 - discursou atacando o Reitor e as autorida  
des;

2.3 - procurou organizar uma passeata, dissolvida  
pela polícia;

2.4 - tentou penetrar, à força, na Reitoria, no  
que foi impedido por funcionários da mesma.

3) - na crise dos excedentes, discursou violentamente  
contra as autoridades;

*Am. Lopez*  
**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 27 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 7.) - - - - -

4) - na crise do Ateneu Norte-Riograndense

4.1 - compareceu a uma reunião com alunos daquele estabelecimento e lá exigiu a demissão de toda a direção do colégio e paralelamente, que fossem anuladas as transferências de elementos subversivos do Ateneu, responsáveis pela crise e transferidos pela Direção;

4.2 - concitou os alunos do curso noturno a aderirem à greve do curso matutino, contra o diretor João Agripino;

4.3 - comandou o arrombamento do portão principal do Ateneu, fechado por ordem da Direção;

4.4 - propôs ao Secretário da Educação, a suspensão dos movimentos subversivos no Ateneu, caso este demitisse o diretor João Agripino e anulasse as transferências dos alunos punidos;

5) - por ocasião da posse da diretoria do Grêmio do Instituto Frei Miguelinho, exigiu do Secretário da Educação, Jarbas Bezerra, presente, em termos violentos, o afastamento da Direção da aquele educandário, a qual chamou de ditatorial;

6) - tentou invadir a Faculdade de Direito, nos movimentos ali realizados;

e) quanto ao indiciado JOSÉ ROCHA FILHO, vulgo KERGINALDO, estudante de Engenharia, apurou-se o seguinte:

1) - tomou parte na missa, passeata e comício em homenagem à Edson Luis;

2) - compareceu ao Congresso da UNE, em Ibiúna, sendo prêso pela Polícia Paulista;

*[Handwritten signature]*  
CONFIDENCIAL

621.950-p. 10/194

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquerito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 12 de setembro de 1969-  
fls. 8.)

3) - tomou parte ativa no problema da carteira estudan-  
til;

4) - participou dos movimentos estudantis do Ateneu Nor-  
te-Riograndense;

5) - como professor no Ginásio Winston Churchill, pôs  
abaixo as cláusulas do Regimento Interno daquele estabelecimento que  
impediam atividades subversivas no colégio, bem como a que não dava  
direito de voto ao presidente do Diretório, na congregação de pro-  
fessôres;

6) - na crise dos excedentes

6.1 - organizou e participou da passeata;

6.2 - controlou pedágio para os excedentes, como  
tesoureiro do Diretório Central dos Estudantes;

6.3 - mimeografou manifestos para os excedentes e  
sobre o aumento do número de vagas;

7) - na crise do Restaurante Universitário

7.1 - foi um dos seus líderes, havendo discursado  
atacando a Revolução;

7.2 - participou da invasão e tomada do restauran-  
te e ainda, de uma concentração em frente à Reitoria para que o Rei-  
tor dialogasse com os estudantes.

f) quanto ao indiciado JOSÉ BEZERRA MARINHO, foi figura sa-  
liente nos movimentos de 1968, na Faculdade de Direito, onde estu-  
da, tendo sido escolhido para representar sua Faculdade no Congres-  
so da UNE, em Ibiúna, onde foi prêso pela Polícia Paulista. Desta

CONFIDENCIAL

*qu*



IPM 950/P- 11/191

**CONFIDENCIAL**

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 9.) - - - - -

cou-se como acólito na missa de Edson Luis. Tentou agredir um colega da Faculdade por discordar em relação a movimentos estudantis subversivos.

g) quanto ao indiciado JOÃO MARIA RUIVO, foi representante da Faculdade de Medicina, da qual é aluno, no Congresso de Ibiúna, sendo prêso pela Polícia Paulista; em 1963, como Sargento da Aeronáutica, participou dos acontecimentos de indisciplina coletiva de Sargentos na Base Aérea de Natal, sendo indiciado no IPM instaurado para apuração dos fatos. Foi desligado da Aeronáutica ao requerer reengajamento, indeferido pelo seu Comandante.

h) quanto ao indiciado JOSÉ GERCINO SARAIVA, estudante de Medicina, elemento dos mais exaltados nos movimentos de sua Faculdade, em 1968 insuflou várias greves; é considerado a "ovelha negra" de sua turma. Mereceu o apôio do Diretório Central de Estudantes para representar a Faculdade de Medicina em Ibiúna, sendo entretanto, derrotado. Tomou parte ativa na campanha dos excedentes e da cobrança de pedágio nas ruas de Natal e foi um dos invasores da Maternidade de Januário Cicco, com o fim de impedir que colegas assistissem aulas, concitando-os a entrar em greve e lhe acompanharem para dar uma demonstração de força perante o Reitor da Maternidade.

i) quanto ao indiciado JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA, estudante de Direito, sua participação em movimentos subversivos pode ser assim resumida:

- 1) - foi um dos líderes da missa, passeata e comício pela morte de Edson Luis;

*gma*  
**CONFIDENCIAL**

121.950 p. 12/191

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 13.)

2) - liderou movimentos subversivos na Faculdade de Di  
reito, que tentou levar à greve;

3) - durante a crise dos excedentes, atacou moralmente  
as autoridades e compareceu várias vezes à Faculdade de Medicina com  
objetivo de agitação;

4) - na crise do Restaurante Universitário

4.1 - tomou parte ativa, já que pertencia ao gru  
po de estudantes que tomou o restaurante e a outro, que tentou inva  
dir a Faculdade de Farmácia;

4.2 - atacou moralmente o Reitor;

5) - na crise do Ateneu Norte-Riograndense, insuflou a  
lunos contra a direção do Colégio.

É considerado elemento de esquerda, marxista, "Linha Russa".

j) quanto ao indiciado NUREMBERG BORJA DE BRITO, trata-se  
de estudante de Engenharia e Professor do Instituto Padre Migueli  
nho. Sua conduta subversiva é, assim, retratada:

1) - tomou parte ativa na campanha dos excedentes;

2) - elemento de ligação entre os enviados da UNE à Na  
tal e representantes das diversas Faculdades, fornecendo-lhes a ori  
entação, as credenciais e as senhas de identificação, em São Paulo,  
no congresso da UNE;

3) - figura no IPM de que foi encarregado o Maj PM Ed  
milson Fernandes Holanda, como um dos dinamizadores do movimento es  
tudantil, de caráter reivindicatório e subversivo, de protesto pela  
morte de Edson Luis na Guanabara;

CONFIDENCIAL

(PM. 950.17- 01/91)

**CONFIDENCIAL**

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 27 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 11.) - - - - -

4) - na crise do Restaurante Universitário

4.1 - foi um dos seus ativistas, discursando con  
tra o Reitor e as autoridades;

4.2 - presidiu, como secretário que era do Diretório Central dos Estudantes, na gestão IVALDO CAETANO (vide letra a), assembléas gerais, no interior do Restaurante, apesar de estar o mesmo fechado por ordem do Reitor;

4.3 - pichou o referido restaurante.

l) quanto ao indiciado DERMI AZEVEDO, estudante de Serviço Social, foi prêso em Ibiúna, no Congresso da UNE, a que compareceu. Atacou o atual presidente do Diretório Central de Estudantes, numa reunião do Conselho Universitário, taxando-o de vendido aos interês ses americanos e insuflou greves na Faculdade de Direito. É tido co mo "cristão social avançado".

m) quanto ao indiciado IAPERI SOARES DE ARAÚJO, implicado nos movimentos estudantis subversivos de 1968, foi o vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes, na chapa IVALDO CAETANO (vide letra a). A êle se atribui:

1) - concitar colegas da Faculdade de Medicina para entrar em greve, redigindo manifestos diversos no diretório respectivo;

2) - a elaboração de documentos no referido Diretório cassando os direitos de um estudante, por não ter querido entrar em greve;

3) - presidir assembléas no Restaurante Universitário,

**CONFIDENCIAL**



124.910/p-14/91

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 12.)

durante a crise do mesmo, destacando-se uma, em que foram feitos vá-  
rios ataques às Forças Armadas e outra, proibida, para cujo encerra-  
mento deixou de acatar ordem.

n) quanto ao indiciado FRANCISCO ORNINDO FERNANDES, como  
presidente do Diretório da Faculdade de Medicina, foi elemento de  
liderança nos movimentos estudantis subversivos naquele educandário,  
havendo presidido uma assembléia que cassou os direitos estudantis  
de um colega, por não ter êste aderido à greve e em que as acusações  
não tiveram fundamento legal. Entregou a êste aluno cassado, um do-  
cumento apócrifo que o condenava como delator. Falou por duas vezes  
na crise do Restaurante Universitário e esteve presente na missa de  
Edson Luis.

o) quanto ao indiciado JAYME FERNANDES DE MEDEIROS FILHO,  
atuou pujantemente na crise do Ateneu Norte-Riograndense, atribuindo-  
do-se-lhe;

1) - contra o diretor do Ateneu

1.1 - organizou, provocou e realizou campanha de  
descrédito, fazendo ataques ofensivos à sua moral;

1.2 - impediu, por duas vezes, sua entrada no es-  
tabelecimento;

1.3 - esvasiou os pneus e apedrejou o seu carro;

1.4 - tentou impedir-lhe de tomar medidas adminis-  
trativas, como a assinatura do contrato entre o Colégio e a cantina,  
intrometendo-se na sua esfera administrativa;

1.5 - recusou-se a comparecer à sua presença, quan-  
do chamado;

*Guilherme*

CONFIDENCIAL

124950 p 15/191

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 13.)

2) - realizou comícios relâmpagos nas salas de aula e corredores, bem como soltou bombas (fogos de artifícios) dentro do Ateneu;

3) - desligou a energia do colégio, onde provocou greve geral, fazendo-se sentir, através de comícios, sua ação nos três turnos: matutino, vespertino e noturno;

4) - em reunião na Secretaria de Educação, fez-se agressivo em palavras na presença do respectivo Secretário, a quem fez proposta no sentido de suspender os movimentos subversivos no Ateneu caso aquela autoridade demitisse o Diretor do Estabelecimento e anulasse as transferências dos alunos implicados nos movimentos;

5) - foi um dos responsáveis pelo arrombamento do portão principal do Ateneu;

6) - foi transferido, a bem da disciplina, por falsificação de prova.

p) quanto ao indiciado SEZILDO FERNANDES CÂMARA DE OLIVEIRA, também aluno do Ateneu Norte-Riograndense, considerado como um dos líderes dos movimentos subversivos ali eclodidos em 1968 a sua atuação pode ser assim resumida:

1) - contra o diretor João Agripino

1.1 - realizou campanha contra a sua escolha;

1.2 - realizou campanha de descrédito, utilizando-se para tal fim, de comícios relâmpagos, explosão de bombas (fogos de artifícios), invasão de salas de aulas e suspensão das aulas sem ordem da direção do Colégio;

*Gen. [assinatura]*  
CONFIDENCIAL

12M-9501p. 16/198

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 14.) - - - - -

1.3 - procurou boicotar-lhe a atuação, inclusive tentando impedir medidas administrativas tomadas por essa autoridade;

1.4 - recusou-se a comparecer a uma reunião convocada pelo mesmo;

1.5 - foi um dos que lhe exigiu um prazo de 48 horas para reunir o Conselho de Representantes dos Alunos;

2) - foi um dos organizadores de uma greve no turno matutino, tentando estendê-la aos demais turnos;

3) - fez reuniões na Congregação de Professores, sem ordem da direção do Colégio ;

4) - concitou e aliciou os alunos a quebrarem as cartelas escolares e a fazer piquetes dentro das classes contra a Polícia que cercava o Colégio a pedido do Diretor do turno matutino, para coibir os movimentos provocados pelos alunos;

5) - discursou na Congregação, tentando desmoralizar os professores;

6) - durante a crise do Restaurante Universitário, foi à Faculdade de Direito, tentando com outros invadi-la no que foi impedido por alunos da mesma;

7) - durante sua gestão como Presidente foi feita a "Semana do Vietname", sendo publicados em órgão de divulgação do Grêmio artigos sobre a referida guerra, bem como colocados retratos de "Che Guevara";

8) - foi ao Instituto Winston Churchill para pedir apoio

CONFIDENCIAL

*J. M. C.*

(PM 950 sp. 17/91)

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 15.) - - - - -

À greve do Ateneu;

9) - mostrou-se agressivo em uma reunião com o Secretário de Educação, a quem fez propostas de que suspenderia os movimentos subversivos, no Ateneu se, em contra-partida, aquela autoridade demitisse seu Diretor e anulasse as transferências impostas a bem da disciplina a diversos alunos, inclusive a ele próprio;

10) - tomou parte numa reunião do Diretório do Ateneu para a organização da Associação Natalense de Estudantes Secundários (ANES), entidade ilegal;

11) - um dos participantes do arrombamento do portão do Ateneu.

q) quanto ao indiciado FRANCISCO FLAVIANO PAMPIONA, aluno do Ateneu Norte-Riograndense, de cujo Grêmio Celestino Pimentel foi presidente em 1968:

1) - organizou, incitou e provocou uma greve no Ateneu juntamente com outros indiciados;

2) - realizou comícios relâmpago, bem como soltou bombas e fogos de artifício no interior do Colégio;

3) - agitou os estudantes nos três turnos;

4) - organizou, com outros, campanha de descrédito e desmoralização contra o Diretor do Ateneu, tentando impedir medidas administrativas por ele tomadas e recusando-se a comparecer à sua presença, dizendo que só tinha compromisso com os estudantes;

5) - promoveu uma reunião do Grêmio do Diretório de Sociologia, mandando paralizar as aulas no Ateneu;

CONFIDENCIAL

197.9150, p. 18/95

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 16.) - - - - -

6) - com a finalidade de organizar a Associação Natallense de Estudantes Secundaristas e combater o militarismo, foi ao Ginásio Winston Churchill pedir apoio para a greve do Ateneu;

7) - mostrou-se agressivo, em palavras, numa reunião com o Secretário de Educação, a quem propôs suspender os movimentos subversivos no Ateneu, caso demitisse seu Diretor e anulasse as transferências impostas a ele próprio e a diversos outros líderes da subversão naquele educandário.

r) quanto ao indiciado JOÃO BOSCO ARAÚJO OLIVEIRA, com atuação destacada nos movimentos subversivos do Ateneu, apresenta-se o seguinte quadro:

1) - campanha contra o Diretor

1.1 - foi um dos líderes da campanha de desmoralização contra o Diretor do Ateneu Norte-Riograndense;

1.2 - quiz impedir que o Diretor tomasse medidas administrativas, no caso de assinatura de um contrato da cantina do colégio, procurando desmoralizá-lo;

1.3 - fez ataques ofensivos à moral do Diretor, contribuindo para impedir sua entrada no colégio, esvasiando os prazos de seu carro, que, também, apedrejou;

2) - liderou movimentos de subversão e desmoralização contra as autoridades da direção e professores do Ateneu, bem como contra o Secretário de Educação;

3) - incitador das greves do Ateneu, provocou a suspensão das aulas e efetuou, no seu interior, comícios relâmpagos, estou

CONFIDENCIAL

*João Bosco*



19/09/91

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 17.)

rando bombas juninas em seus corredores e salas de aulas;

4) - fez cortar a energia do colégio;

5) - foi um dos arrombadores do portão principal do Ateneu, quando este permanecia fechado por ordem de sua direção;

6) - tomou parte numa reunião do Grêmio do Ateneu para organizar a Associação Natalense de Estudantes Secundários, entidade ilegal;

7) - transferido a bem da disciplina, discursou na Congregação dos Professores procurando desmoralizá-los;

8) - compareceu à missa, à passeata e ao comício pela morte de Edson Luis;

9) - durante a crise do Restaurante Universitário, esteve presente em duas assembleias gerais ali realizadas e penetrou, sem ordem, no Gabinete do Diretor do Ateneu.

s) - quanto ao indiciado JOÃO GUILBERTO CÂMARA DE AGUIAR, jornalista, redator do "Diário de Natal", figura no relatório no IPM de que foi encarregado, em Natal, o Maj PM Edmilson Fernandes Holanda, como um dos dinamizadores do movimento estudantil de caráter reivindicatório e subversivo, de protesto pela morte de Edson Luis, na Guanabara. O pretexto principal para essas manifestações, no Rio Grande do Norte, foi a lei sancionada pelo Prefeito de Natal retirando dos Diretórios estudantis a distribuição de carteiras de estudantes.

t) - quanto ao indiciado FRANÇOIS SILVESTRE DE ALENCAR, teve sugestiva participação nas crises do Ateneu Norte-Riograndense,

CONFIDENCIAL

*Guilberto*

101.954

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 18.) - - - - -

quando foi um dos:

- 1) - arrombadores do seu portão principal, fechado por ordem do seu diretor;
- 2) - líderes da greve para readmissão de alunos transferidos a bem da disciplina;
- 3) - participantes de uma reunião com o Secretário de Educação a fim de tratar do problema dos alunos transferidos, tendo se mostrado, na ocasião, muito agressivo em palavras.

Além disso, discursou várias vezes no Ateneu, por ocasião da crise da carteira estudantil e tomou parte na missa, comício e passeata consequentes à morte de Edson Luis, na Guanabara.

u) quanto ao indiciado HERMÃO DE PAIVA OLIVEIRA, estudante de Medicina e funcionário do Estado do Rio Grande do Norte:

- 1) - foi elemento de liderança dos movimentos estudantis subversivos em Natal, em 1968, na Faculdade de Medicina;
- 2) - arrecadou fundos para financiar a ida de um colega ao Congresso da UNE, em Ibiúna;
- 3) - redigiu manifesto durante as crises estudantis;
- 4) - acusou um colega de delator sem que, para isso, tivesse provas, o que resultou na perda, por parte deste, dos direitos estudantis, inclusive carteira de estudante.

v) quanto ao indiciado LATTE GURGEL ROSADO, estudante de Medicina, foi elemento de liderança no Diretório da Faculdade de Medicina e de ligação entre esta e o Diretório Central de Estudantes. Além disso:

*fin 1000*

CONFIDENCIAL

121.950, p. 211.91

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 19.) - - - - -

1) - foi elemento de frente dos movimentos subversivos,  
em 1968;

2) - incitou colegas a entrar em greve;

3) - mimeografou manifestos estudantis durante as cri  
ses;

4) acusou, sem provas, um colega como delator, tendo ês  
te os seus direitos estudantis cassados, em consequência.

x) quanto à indiciada DICEIMA MARIA DE MEDEIROS, não sen  
tiu esta Comissão, em seu procedimento apontado no relatório do In  
quérito, conotação de cunho político.

z) quanto ao indiciado Irmão Marista ALBERTO EMANUEL DE '  
FREITAS, igualmente, não viu esta Comissão, em seu proceder uma  
afrenta pesada aos princípios revolucionários, muito embora pareça  
ser pouco afeito à ordem e à disciplina.

Em face do exposto, julgou esta Comissão:

a) quanto aos indiciados IVALDO CAETANO, JAINÉ ARISTON DE  
ARAÚJO SBRINHO, GILENO GUANABARA DE SOUZA, EMANUEL BEZERRA DOS SAN  
TOS, JOSÉ ROCHA FILHO, JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA, NUREMBERG BORJA  
DE BRITO, SEZINDO FERNANDES CÂMARA, HERMANO DE PAIVA OLIVEIRA e LAE  
TE GURGEL ROSADO, por sua ação nefasta e contrária ao movimento de  
março de 1964, atuando no relevante setor estudantil com destacada  
liderança são passíveis de enquadramento no art. 4º do AI-5 no que  
se refere à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos,  
sem prejuízo de ação penal a que estiverem sujeitos e, como são ele  
mentos ativos e dinâmicos, poderão utilizar sua capacidade na sub

*gurgel*

124.930.11.119A

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do encaminhamento nº 27 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 20.)

versão e contra-revolução em atividades contrárias à revolução, às instituições e ao regime são pois passíveis de enquadramento no art. 5º § 1º do AI-5 no que se refere à proibição de fazer parte de diretórios, de associações culturais, desportivas e recreativas, de exercer qualquer atividade como dirigente ou simples empregado nos órgãos administrativos de Confederações, Federações, Sindicatos ou Associações representativas de categorias profissionais (empregados) ou de categorias econômicas (empregadores) e ainda de exercer funções públicas a qualquer título em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Cabe, ainda, aos indiciados HERMANO PAIVA DE OLIVEIRA e JAYME ARISTON ARAUJO SOBRINHO, a sanção do art. 6º § 1º do AI-5 no que tange ao afastamento dos cargos que ocupam, como funcionários estaduais do Rio Grande do Norte.

O indiciado JAYME ARISTON ARAUJO SOBRINHO escreveu artigos e uma entrevista de natureza subversiva, não publicada, para o Sócio Jornal, órgão do Diretório da Faculdade de Sociologia e o indiciado GILENO GUANABARA DE SOUZA dirigiu na Faculdade de Direito o jornal mural "Diálogo" e ali fundou o jornal "Debate", ambos de cunho subversivo estando assim também passíveis das penas do AI-5 § 1º no que se refere à proibição de exercer a atividade jornalística em qualquer órgão de imprensa escrita, falada ou televisada como colaborador, diretor ou redator político.

Aos indiciados JOSÉ ROCHA FILHO e NUREMBERG BORJA DE ARAUJO,

COMANDO n. 23/194

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 29 de 10 de setembro de 1969  
-fls. 21.) - - - - -

que exerciam atividades no magistério, o primeiro como professor no Ginásio Winston Churchill e o segundo no Instituto Padre Miguelinho, considerando-se a oportunidade que o magistério lhes oferece para difundir idéias subversivas ou contra-revolucionárias e para aliciar novos contingentes estudantis, em tôrço das mesmas, cabe ainda a aplicação do Art. 5º § 1º do AI-5, no que se refere à proibição do exercício do magistério em qualquer estabelecimento de ensino público ou privado, seja qual fôr a finalidade do mesmo.

b) quanto aos indiciados JOSÉ BEZERRA MARINHO, JOÃO MARIA RUIVO, JOSÉ GERGINO SARAIVA, DELMI AZEVEDO, IAPERI SOARES DE ARAUJO, FRANCISCO ORMINDO FERNANDES, JAYME FERNANDES DE MEDEIROS FILHO, FRANCISCO FLAVIANO PAMPLONA, JOÃO BOSCO ARAUJO OLIVEIRA, JOÃO GUALBERTO CÂMARA DE AGUIAR e FRANÇOIS SILVESTRE DE ALENCAR, por suas ações incompatíveis com os princípios e objetivos que nortearam o movimento de março de 1964, são passíveis de enquadramento no Art. 4º, no que se refere à suspensão dos direitos políticos por dez (10) anos, visando impedi-los do exercício de atividades políticas de qualquer natureza.

c) quanto aos indiciados DICEIMA MARIA DE MEDEIROS e Irmão Marista ALBERTO EMANUEL DE FREITAS, o exame minucioso das ações que lhes são apontadas não levou esta Comissão a nelas vislumbrar procedimento que acarretasse a aplicação das medidas punitivas que cabem na esfera de competência dêste órgão.

*Am*

CONFIDENCIAL

174.950.0 - JUL 96

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 27 de 10 de setembro de 1969-  
fls. 22.) - - - - -

Apresento a Vossas Excelências minhas expressões de mais  
profundo respeito e elevada consideração.

*Humberto de Souza Mello*  
Gen Div - HUMBERTO DE SOUZA MELLO  
Presidente da CGIPM

Anexos:

- Cópia autêntica do relatório do IP realizado pelo Ten Cel ANTONIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Delegado Especial
- Cópia autêntica do relatório do IP instaurado pela Secretaria de Interior e Segurança do Estado do Rio Grande do Norte
- Cópia autêntica do IPM instaurado pelo Exmo Sr Gen Cmt da ID/7

CONFIDENCIAL

CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PM ANTÔNIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial -----

O Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi instalado, "para seu expediente e reuniões da diretoria", no prédio do Restaurante Universitário, à Avenida Deodoro, nº 456, Natal-RN, com base no que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 02/65-U, de 19 de fevereiro de 1963, do Conselho Universitário da mesma Universidade (doc de fls 9 e 10). Mas o DCE descumpriu aquela norma limitadora de suas atividades em recinto do prédio do mencionado Restaurante, pois, já no princípio de abril de 1968 promoveu reuniões de assembléia geral na sua sede (prédio do Restaurante Universitário), elegeo, então, como pretexto para essas reuniões, em repercussões decorrentes de acontecimentos no Rio de Janeiro-GB, nos quais foi morto o estudante Edson Luiz, e a questão respeitante a uma desinteligência dos estudantes com a Prefeitura Municipal de Natal, envolvendo o problema de carteiras de estudantes. Das assembléias em referência participavam também estudantes não universitários, assim afirmam o Magnífico Reitor (doc de fls 6) e o Egrégio Conselho Universitário (doc de fls 15 e 16), bem como está contido no interrogatório de fls 80. À época, era manifesto e interêsse do DCE em movimento de estudantes secundaristas (doc de fls 42). Em face do desrespeito perpetrado pelo DCE às normas regulamentares de suas reuniões, conforme acima ficou especificado, a Reitoria e o Conselho Universitário resolveram tomar medidas proibindo reuniões ou concentrações no recinto de Restaurante Universitário, que não fossem as previstas pelo Art 5º da Resolução nº 02/65-U, já citada (doc de fls 15). Tais decisões proibitivas e disciplinadoras não foram acatadas e nem cumpridas pelo DCE, e tanto isso é verdade que, em dias do mês de julho de 1968, o DCE realizou assembléia geral em sua sede, utilizando, para isso, como anteriormente, o salão principal (Refeitório) do Restaurante, ocasião em que foram discutidos, além doutros, os problemas relacionados com os excedentes e com a administração total ou parcial do Restaurante pelos estudantes, pretendida por êstes (doc de fls 6 e Declarações de fls 72 e 80). Nessa altura dos acontecimentos, e diante da reincidência de desatenção e desrespeito pelo DCE à alta direção da Universidade, a Reitoria, pensando em solucionar de modo suasório a situação criada pelos próprios dirigentes do DCE, resolveu propôr-lhes a procura de um imóvel (casa) adequado para a sede da Entidade, responsabilizando-se a Universidade pelo pagamento

(Continuação da CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PM-  
ANTÔNIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial. Fl 2)

do aluguel. Ocorreu que a Direção do DCE ficou indiferente à proposta apresentada, sobre esta não tomando qualquer iniciativa, dando margem, assim, a que, depois de decorrido algum tempo, a própria Reitoria lhes oferecesse a casa sita à Rua Professor Zuza, nº 196, Natal-RN, então ocupada pela Associação dos Funcionários da Universidade. O DCE não aceitou o oferecimento, alegando seus dirigentes, entre outros motivos, que naquele local a Entidade ficava muito exposta à ação da polícia. O ponto de vista sustentado por membros do DCE era o de que a sede da Entidade devia permanecer no Restaurante Universitário, pois assim qualquer missão policial havia de ser solicitada ou autorizada pelo competente poder universitário (doc de fls 7 e declarações de fls 25, 30, 66 e 81). A realização da assembléia geral pelo DCE, em julho de 1968, deu lugar a nova Resolução do Conselho Universitário, reafirmando a "proibição absoluta de qualquer outra reunião no Restaurante Universitário, a qualquer título, devendo o Reitor tomar tôdas as providências - necessárias ao estrito cumprimento das determinações do Conselho". Enquanto isso, a mesma Resolução manteve os termos da de nº 02/65-U, de 19 de fevereiro de 1965, ratificada pela Resolução nº 21/68-U, de 3 de abril de 1968 (doc de fls 16), ficando, assim, o DCE ainda autorizado a funcionar no Restaurante Universitário, "para seu expediente e reuniões de diretoria". Em 23 de agosto de 1968, à noite, o DCE promoveu mais uma sessão de assembléia geral, infringindo, desta forma, mais uma vez, as reiteradas determinações do Conselho Universitário e da Reitoria. Por causa disso e levando em consideração as atitudes desrespeitosas e indisciplinadas assumidas pelo DCE em relação ao Conselho Universitário, à Reitoria e à Administração do Restaurante e mais uma série de motivos contrários à ordem das coisas e ao funcionamento do DCE no Restaurante Universitário, conforme alude o documento de fls 18 e 19, resolveu o Conselho Universitário baixar, como baixou, a Resolução nº 87/68-U, de 24 de agosto de 1968, desta feita, revogando o Art 5º da Resolução nº 02/65-U, que permitiu, a título precário, reuniões do DCE em recinto do Restaurante Universitário, e proibindo, naquele recinto, outras quaisquer reuniões. Nessa Resolução, o Conselho Universitário teve o cuidado de autorizar a Reitoria a conseguir local, em imóvel da Universidade, ou em prédio devidamente arrendado, para instalação o funcionamento do Diretório Central



127.950.1. 27/198

(Continuação da CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PM-ANTONIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial. Fl 3)

de Estudantes. Esse ato do Conselho Universitário e da Reitoria foi interpretado pelos estudantes como fechamento do DCE. Mas as atividades claramente irrefletidas e nocivas dos dirigentes do DCE não paravam, mesmo em face da Resolução que não mais permitia o funcionamento da Entidade no prédio do Restaurante Universitário. E assim, conforme ficou provado nos autos deste Inquérito, às primeiras horas da noite de 30 de agosto de 1968, um grande número de estudantes, liderados por IVALDO CAETANO MONTEIRO (Presidente do DCE), JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO (Assessor Cultural do DCE), NUREMBERG BORJA DE BRITO (1º Secretário do DCE) e EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS (Assessor de Planejamento do DCE), invadiram o prédio do Restaurante Universitário e ali realizaram uma acalorada assembléia geral. Naquela noite, à chegada dos estudantes invasores, o prédio do Restaurante Universitário encontrava-se fechado (depoimentos de fls 32 a 35). Foi JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO, acompanhado de NUREMBERG BORJA DE BRITO e doutros estudantes cujos nomes até agora não foram identificados, que tomou a iniciativa de abrir o Restaurante, tendo, assim, forçado e aberto a porta de fundos do prédio e, em seguida, penetrando no interior deste, abriu também as portas e janelas principais para acesso dos estudantes ao Restaurante. Durante o curso da assembléia e provavelmente depois d'ele, os estudantes abriram abriam farto e variadíssimo número de dizeres e siglas nas paredes internas e externas do prédio, bem assim nos muros do mesmo, utilizando, para isso, material adequado, qual seja, pistolas de tinta e moldes de papel (Ilustração Fotográfica-Relatório Pericial de fls 44 a 52 e depoimentos de fls 32 e 34). Consta que os assuntos tratados na assembléia consistiram em protestos e ataques ao Conselho Universitário, à Reitoria e à Administração do Restaurante, expressos em termos de discursos insultantes e violentos. Além dos membros do DCE já citados, participaram da assembléia geral de 30 de agosto de 1968, realizada no Restaurante Universitário: DERMI AZEVEDO (do Conselho de Representantes do DCE), JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA (Assessor Cultural do DCE) e DICELMA MARIA DE MEDEIROS (Presidente da Residência Universitária Feminina, Vice-Presidente do Diretório Acadêmico de Odontologia, tendo, naquela assembléia, representado o Diretório a que pertence, na falta do respectivo Presidente). A invasão do Restaurante Universitário, prosseguiu no dia seguinte,

(Continuação da CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PL-ANTONIO CLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial. Fl 4)

=====

31 de agosto de 1968, dado que, nesse dia, aproximadamente às 11,00 horas, chegou ao Restaurante um grupo de estudantes, que se denominou de comissão, composto de IVALDO CAETANO MONTEIRO, JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO, EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA, DERMÍ AZEVEDO e Srt<sup>a</sup> DICELMA MARIA DE MEDEIROS, procurando saber se o Restaurante ia fornecer refeição naquele dia. Inteirados que foram da impossibilidade do fornecimento da refeição, os quatro primeiros estudantes acima citados pronunciaram violentos discursos de ataque à Reitoria e à Administração do Restaurante, enquanto exigiam que a refeição devia sair até mesmo que fosse por conta da Reitoria. Em contacto com o Dr Cleisito César Fachine, Supervisor do Restaurante, que se encontrava ali na ocasião, ouviram deste as razões da impossibilidade do fornecimento de almoço. Ato contínuo e conforme decidiram, alguns estudantes foram ao mercado Peg-Pag comprar gêneros para o preparo da comida, à conta da Reitoria, o que não conseguiu pelos motivos expostos nas declarações de fls 27. Enquanto isso se passava, uma comissão de estudantes, integrada por IVALDO CAETANO MONTEIRO, JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO, EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA, DERMÍ AZEVEDO e Srt<sup>a</sup> DICELMA MARIA DE MEDEIROS dirigiu-se ao Supervisor do Restaurante, solicitando-lhe o fornecimento do almoço. Pelo entendimento havido e feita a verificação dos gêneros existentes em depósito, o Supervisor concluiu que havia condições de se preparar, em parte, o almoço (refeição ligeira). Com a recusa dos estudantes em adquirirem a ficha de praxe para que a comida pudesse ser fornecida, surgiu o impasse de o Restaurante não poder distribuir o pequeno almoço que estava assegurado. É daí que IVALDO CAETANO MONTEIRO, depois das considerações infundadas que achou de fazer, pediu autorização ao Supervisor para os próprios estudantes fazerem a refeição que pretendiam. Diante da negativa do Supervisor nesse sentido, IVALDO CAETANO MONTEIRO convocou de repente, todos os estudantes ali presentes, os quais, logo em seguida, apoderaram-se das instalações da cozinha do Restaurante e dos gêneros existentes em depósito, tratando, todos eles, a partir daí, do preparo de suas refeições, tudo à revelia do Supervisor e dos funcionários do Restaurante ali presentes (depoimentos de fls 27 a 35). Esta situação ilícita, isto é, o Restaurante em poder dos estudantes, durou até 17 de setembro de 1968, data em que se verificou a reintegração do prédio do mesmo Restaurante.

W

127 950, 25/1/91

(Continuação da CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PM-  
ANTONIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial. Fl 5)

Os danos que os estudantes liderados pelos dirigentes do Diretório Central de Estudantes, apontados neste Inquérito, causaram ao prédio do Restaurante Universitário, sito à Avenida Deodoro - 456 - Natal-RN, principalmente nos dias 30 e 31 de agosto de 1968, quando da invasão que fizeram àquele Restaurante, totalizam a importância de NR\$813,56 (OITOCENTOS E TREZE CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), segundo o Laudo Pericial Complementar de fls 98. Além disto, tem-se a considerar os gêneros e o material, consumidos e utilizado, pelos mesmos estudantes, a partir de meio dia de 31 de agosto de 1968, e dos quais lançaram mão (Relação de fls 99 e 100) nas circunstâncias já expostas nos autos. Fica registrado que não houve possibilidade de ser feito o levantamento do valor dos gêneros e do material em questão. Além do que até a esta altura foi relatado e provado, há indícios, nestes autos, de que o Diretório Central de Estudantes, pelos seus dirigentes, apoia idéias e dá guarida a documentos que encerram questões ideológicas contrárias ao regime democrático brasileiro. É o que se pode deduzir das publicações anexas a um manifesto do DCE (fls 59 a 62), remetidos ao encarregado deste Inquérito pelo Sr Dr Diretor Geral do Departamento de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Interior e Segurança, em Ofício nº 431/DPC/68. Das provas produzidas nos autos deste Inquérito, conclui-se, sem maior esforço de raciocínio e observação, que o Diretório Central de Estudantes (DCE), no período compreendido entre abril e agosto de 1968, desencadeou um intenso plano ou campanha de desrespeito aos órgãos superiores de direção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte é de desobediência frontal e deliberada às determinações emanadas dos mesmos órgãos, culminando com a perpetração de atos criminosos, em 30 de agosto do ano pretérito, quando os dirigentes de DCE nomeados neste Inquérito levaram a efeito a invasão do prédio do Restaurante Universitário, nele realizando assembleia geral não permitida e causando danos de alta monta, com o acréscimo da posse indevida das instalações da cozinha e de gêneros e material em depósito do Restaurante, situação que foi mantida até 17 de setembro do mesmo ano, quando se deu a reintegração de posse do prédio em relação à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pelo que ficou apurado, são indicados como responsáveis pelos fatos criminosos aqui narrados, as pessoas dos dirigentes do Diretório Central de Estudantes identificados nestes autos, ou sejam: IVALDO CAETANO

*[Handwritten signature]*

(Continuação da CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO REALIZADO PELO PM-ANTONIO OLEGÁRIO DOS SANTOS - Ten Cel - Delegado Especial. Fl 6)

-----  
MONTEIRO (Presidente do DCE), JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO (Assessor Cultural do DCE), NUREMBERG BORJA DE BRITO (1º Secretário do DCE), EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS (Assessor de Planejamento do DCE), JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA (Assessor Cultural do DCE), DIERMI AZEVEDO (do Conselho de Representantes do DCE) e Srtª DI-CELMA MARIA DE MEDEIROS (Presidente da Residência Universitária Feminina e Vice-Presidente do Diretório Acadêmico de Odontologia). Sobre JAYME ARISTON DE ARAÚJO SOBRINHO recai ainda a responsabilidade pela propaganda do DCE, visando arregimentar estudantes para as concentrações e reuniões programadas pela Entidade, no período agudo de suas atividades desrespeitosas e, por fim, criminosas (declarações de fls 56 e 57). Está êle envolvido nou tro inquérito sobre movimento estudantil em Natal, segundo afirma no seu interrogatório de fls 80 a 84. Determino ao Sr Escrivão que, após numerar e rubricar tôdas as fôlhas dos autos dêste Inquérito e bem assim juntar o Boletim Individual e a Fôlha de Antecedentes dos indiciados, remeta os mesmos autos ao Exmº Sr General Secretário de Estado do Interior e Segurança do Rio Grande do Norte. NATAL-EM, 22 de fevereiro de 1969. (As. ANTONIO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Ten Cel PM - Delegado Especial. -----

CONFERE COM O ORIGINAL

MARIO MESQUITA ASCENÇÃO

Escrivão

*Mario Mesquita Ascenção*

IPM 950

3.2 AN. 050 AAJ. IPM. 950, p. 1/19A

*Fidelis*

Encaminhamento CGIPM nº	A s s u n t o
29	IVALDO CAETANO MONTEIRO JAYME ARISTON DE ARAUJO SOBRINHO GILENO GUANABARA DE SOUZA EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS JOSÉ ROCHA FILHO (Vulgo HERGINALDO) JOSE BEZERRA MARINHO JOSE MARIA RUIVO JOSE GERCINO SARAIVA JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA NUREMBERG BORJA DEBRITO DERMI AZEVEDO IAPERI SOARES DE ARAUJO FRANCISCO ORNINDO FERNANDES JAYME FERNANDES DE MEDEIROS FILHO SEZILDO FERNANDES CAMARA DE OLIVEIRA FRANCISCO FLAVIANO PAMPLONA JOÃO BÓSCO ARAUJO OLIVEIRA JOÃO GUALBERTO CAMARA DE AGUIMAR FRANÇOIS SILVESTRE DE ALENCAR HERMANO DE PAIVA OLIVEIRA LAETE GURGEL ROSADO DICELMA MARIA DE MEDEIROS ALBERTO EMANUEL DE FREITAS
30	AMELIA MARIA MAYALL GUILAYN ANA MARIA GALANO MOCHCOVIT'CH ANTONIO AMARAL SERRA CONRAD JEAN WALTER CUISLAIN DETREZ eudoxio rodrigues de abreu JORGE EDUARDO SAAVEDRA DURÃO JOVELINO PEREIRA RAMOS waldo cesar JETHER RAMALHO DOMICIO PEREIRA MATTOS MARIA OLIVIA DAS CHAGAS E SILVA CESAR ROMERO JACOB LUIZ VITORIO BELVEDERE MARIA LUIZA DE CARVALHO
31	VICENTE FIDERICE LEPORACE

PM 950, 2/1/90

Encaminhamento CGIPM nº	A S S U N T O
32	ADAUTO FAGUNDES DO AMARAL ANTONIO MARIA PORTO ENEDIR GONÇALVES ANDERSON VIANA FONTES UBIRAJARA MUNIZ ANEZIO DIAS DE FREITAS ALICIDIO SALVADOR JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA ADINO DA SILVA LOTA OSMAR PINTO
33	PAULO TRAJANO DA SILVA ALADINO FELIX RUBENS JAIRO DOS SANTOS JESSE CANDIDO DE MORAES CLAUDIO FERNANDO PEREIRA LOPES JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO JURACY GONÇALVES TINOCO EDSON VIEIRA LUIZ ATALIBA DA SILVA SEBASTIÃO FERNANDES MUNIZ ESDRAS DE MATTOS luiz ferreira Daniel GREGÓRIO CUCHENAVIA NORIVAL DE PAULA PAULO FRANCISCO ALVES FERNANDO ROBERTO DIMARZIO PIERINO GARGANO ANTONIO PEREIRA WALTER HEYDER JOSÉ CAXIAS DAVID